



Processo SEI nº 072.4272.2018.0005251-52
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução nº 56/2019
Interessada: Secretaria da Educação/UESB
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 072.9545.2018.0006835-66
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução nº 57/2019
Interessada: Secretaria da Educação/UESB
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.6925.2019.0000374-80
Origem: Secretaria da Educação/UNEB
Interessado: Bernardo Silva de Lima
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 071.3462.2019.0000780-13
Origem: Secretaria da Educação/UEFS
Interessado: Clayton Queiroz Alves
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 017.10719.2019.0000354-23
Órgãos: Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, Secretaria da Administração, Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, Secretaria da Educação, Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e Ministério Público
Objeto: Suplementação de Crédito
Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES
Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Alto Sertão**

Participes: O Estado da Bahia, por meio da Secretaria da Saúde, e os Municípios de Caculé, Caetitê, Candiba, Carinhanha, Feira da Mata, Guanambi, Ibiassucé, Igaporá, Ituiú, Jacaraci, Lagoa Real, Licínio de Almeida, Malhada, Matina, Mortugaba, Palmas de Monte Alto, Pindaí, Riacho de Santana, Rio do Antônio, Sebastião Laranjeiras, Tanque Novo e Urandi.

Objeto: Alterar o Anexo Único, que contempla o quadro de empregados do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Alto Sertão.

Vigência: prazo indeterminado.

Assinado: Em 17 de maio de 2018.

Assinam:

RUI COSTA

Governador do Estado da Bahia

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO

Secretário da Saúde do Estado da Bahia

JOSÉ ROBERTO NEVES

Prefeito do Município de Caculé

JARBAS HENRIQUE MARTINS OLIVEIRA

Prefeito do Município de Candiba

APARECIDO ALVES DA SILVA

Prefeito do Município de Feira da Mata

FRANCISCO ADAUTO REBOUÇAS PRATES

Prefeito do Município de Ibiassucé

REINALDO BARBOSA DE GÓES

Prefeito do Município de Ituiú

PEDRO CARDOSO CASTRO

Prefeito do Município de Lagoa Real

VALDEMAR LACERDA SILVA FILHO

Prefeito do Município de Malhada

RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA DOS SANTOS

Prefeita do Município de Mortugaba

IONALDO AURÉLIO PRATES

Prefeito do Município de Pindaí

JOSÉ SOUZA ALVES

Prefeito do Município de Rio do Antônio

VANDERLET MARQUES CARDOSO

Prefeito do Município de Tanque Novo

DORIVAL BARBOSA DO CARMO

Presidente do Consórcio Público Interfederativo de

Saúde da Região do Alto Sertão

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito do Município de Caetitê

GERALDO PEREIRA COSTA

Prefeito do Município de Carinhanha

JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES

Prefeito do Município de Guanambi

JOSÉ SÚLY FAGUNDES NETTO

Prefeito do Município de Igaporá

ANTÔNIO CARLOS FREIRE DE ABREU

Prefeito do Município de Jacaraci

FREDERICO VASCONCELOS FERREIRA

Prefeito do Município de Licínio de Almeida

JUSCELIO ALVES FONSECA

Prefeito do Município de Matina

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto

ALAN ANTONIO VTEIRA

Prefeito do Município de Riacho de Santana

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ

Prefeito do Município de Sebastião Laranjeiras

DORIVAL BARBOSA DO CARMO

Prefeito do Município de Urandi

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES
Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Senhor do Bonfim**

Participes: O Estado da Bahia, por meio da Secretaria da Saúde, e os Municípios de Andorinha, Antonio Gonçalves, Campo Formoso, Filadélfia, Itiúba, Jaguarari, Nordestina, Ponto Novo, Queimadas e Senhor do Bonfim.

Objeto: Admitir o Município de Cansanção, alterar a redação da cláusula oitava, bem como modificar o Anexo Único que contempla o quadro de profissionais do protocolo de intenções do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Senhor do Bonfim.

Vigência: prazo indeterminado.

Assinado: Em 26 de fevereiro de 2019.

Assinam:

RUI COSTA

Governador do Estado da Bahia

FÁBIO VILAS-BOAS PINTO
Secretário da Saúde do Estado da Bahia

CARLOS ALBERTO LOPES BRASILEIRO
Presidente do Consórcio Público Interfederativo de

Saúde da Região de Senhor do Bonfim

ROBERTO CARLOS DANTAS LIMA

Prefeito do Município de Antônio Gonçalves

PAULO HENRIQUE P. ANDRADE

Prefeito do Município de Cansanção

CECÍLIA PETRINA DE CARVALHO

Prefeita do Município de Itiúba

ERIVALDO CARVALHO SOARES

Prefeito do Município de Nordestina

ANDRÉ LUIZ ANDRADE

Prefeito do Município de Queimadas

RENATO BRANDÃO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Andorinha

ROSANGELA Mª MONTEIRO DE MENEZES

Prefeita do Município de Campo Formoso

LOURIVALDO PEREIRA MAIA

Prefeito do Município de Filadélfia

EVERTON CARVALHO ROCHA

Prefeito do Município de Jaguarari

TIAGO MIRANDA VERÂNCIO MAIA

Prefeito do Município de Ponto Novo

CARLOS ALBERTO LOPES BRASILEIRO

Prefeito do Município de Senhor do Bonfim

Gestão Documental

Produção e administração dos serviços de digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Contatos:
71 3116-2856/2817

Empresa Gráfica da Bahia

www.egba.ba.gov.br